**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020**

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO,** pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Manoel Novaes s/nº – Bairro Centro em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** ; **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 16.417.784/0001-98, com sua sede na Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, situada na Rua Acre, S/N, Centro, CEP 47630-000, telefone (77) 36201198, neste ato representado pelo prefeito Sr. **Ítalo Rodrigo Anunciação Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF/020.626.785-27, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditivar o contrato nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO:**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo CONTRATADO, referente a utilização pelo CONTRATANTE da**:** PÁ CARREGADEIRA ZL30H chassi XUGO300KHJPB10057.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA e VALOR, passando está para o período de **01/07/2020 a 01/08/2020,** renovando os valores da proposta e contrato originário mensais.

**Parágrafo único**: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

**Órgão/Unidade:** 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

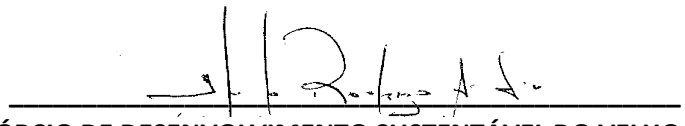
**Projeto/Atividade:** 2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Elemento:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Jesus da Lapa, 01 de julho de 2020



**ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA**
***Município de Serra do Ramalho***



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**
**ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA**

- TESTEMUNHAS:

Nome:

Ass.:_____CPF.:_____._____._____-____

Nome:

Ass.:_____CPF.:_____._____._____-____